



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE DUERÉ

Ata Nº 08/2018- Oitava Sessão Extraordinária do ano de 2018 da Câmara Municipal de Dueré, realizada em 03 de dezembro de 2018, no Plenário “Constâncio Rodrigues Barros”, localizada na Praça Vilaine Buarque Carvalho, s/n, centro, Dueré / TO. Às 20:05hs. Havendo número legal de pessoas para dar início a abertura da Sessão. O vereador-presidente iniciou suas palavras cumprimentando e agradecendo a presença de todos e declarou aberta a sessão, convidou a todos que ficassem de pé para fazer a oração do Pai Nosso. O vereador-presidente pediu a secretária que fizesse a leitura do Parecer Jurídico (017/2018), que trata-se de questionamento quanto aos procedimentos a serem adotados em decorrência do recebimento de missiva do Tribunal de Contas do estado do Tocantins constando processos referente a prestação de Contas Consolidadas do Exercícios (2012, 2013 e 2014) tendo como responsável o Sr. Nélio Rodrigues Lopes de Araújo, prefeito Municipal da época, destacando os pareceres prévios já acostados aos autos. O Parecer Jurídico seque orientando como deve proceder todo o trâmite da votação dos pareceres. O vereador-presidente colocou o Parecer Jurídico (017/2018) em discussão. A vereadora vera Leal deu boa noite e cumprimentou a todos presentes, parabenizou a secretária mariana pelo trabalho que vem desenvolvendo e parabenizou o ex. prefeito Nélio Araújo pela aprovação de seus balancetes. O vereador Dr. Arimatéia deu boa noite e parabenizou ao Advogado o Dr. Marcos Paulo pelos pareceres Jurídico e parecer técnico da comissão. O vereador-presidente colocou o Parecer Jurídico (017/2018) em votação e foi aprovado por unanimidade. O vereador presidente pediu a secretária para fazer a leitura do parecer técnico da Comissão de Economia e Finanças e Orçamento número (020/2018), que diz Ementa: direito administrativo. Parecer Prévio número (118/2016), do tribunal de Contas do estado do Tocantins, opina pela aprovação das contas consolidadas do Município de Dueré – TO no exercício financeiro de (2014). Julgamento pela Câmara Municipal. Opina pela manutenção do parecer, Mantendo incólume o parecer prévio do tribunal de Contas. A comissão de economia e Finanças e Orçamento em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas, analisa e emite parecer sobre o processo número (4196/2015). O tribunal de Contas do estado do Tocantins emite parecer pela aprovação das contas consolidadas da prefeitura Municipal de Dueré – TO, exercício (2014). O parecer técnico da Comissão de Economia e Finanças e Orçamento foi colocado em discussão e em votação e foi aprovado por unanimidade. A secretária fez a leitura do Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, processo número (4196/2015), assunto de prestação de contas consolidadas ano (2014), responsável, Nélio Rodrigues Lopes de Araújo, órgão: prefeitura Municipal de Dueré, relator: Conselheiro José Wagner Praxedes, representante do Ministério Público o procurador de Contas Oziel Pereira dos Santos. O parecer diz. Ementa: Município de Dueré/TO.



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE DUERÉ

Exercício de (2014). Contas consolidadas. Parecer prévio pela aprovação. Aplicação dos princípios da razoabilidade e insignificância. Razões de recurso suficiente para mudar a decisão. Parecer prévio pela aprovação. Contas consolidadas. Apuração de superávit orçamentário, financeiro e patrimonial. Cumprimentos dos limites constitucionais e legais. Recomendações. Parecer prévio pela aprovação. Remessa à Câmara municipal O vereador-presidente colocou o parecer Prévio do tribunal de Contas do Estado do Tocantins em discussão e em votação, o parecer prévio do Tribunal de contas foi aprovado por unanimidade. O vereador-presidente agradeceu a todos pela presença e não tendo nada mais a tratar declarou encerrada a sessão.


DELMIRO F. NUNES
Vereador-Presidente


LAYLANA LALUCIA DA S. ARAUJO
Primeira-Secretária